



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1713/2014**

**Concede Readaptação ao Servidor KLEBER RODRIGO MOREIRA DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar o servidor **KLEBER RODRIGO MOREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.371.584-0 SSP-PR inscrita no CPF nº 041.169.319-00, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T. no cargo de Servente Geral, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “11”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.**

**MOACIR SILVA,**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 maio 120 14  
DE N° 10.072  
UMUARAMA, 19 105 120 14  
*Tali Garaymial*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 105/20 14 DE N° 10.075  
UMUARAMA, 21 105 120 14  
*Tali Garaymial*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS